

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 207 de 26 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de julho de 2019.

Considerando a necessidade de publicar a relação de aniversariantes dos meses de agosto e setembro de 2019, que não atenderam a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa SEGRT/MP nº. 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - A suspensão dos pagamentos dos proventos dos aposentados foi efetivada, respectivamente nas folhas de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2019.

Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Tipo de Benefício
Antônio Sergio Benevento	230.724.587-15	456684	Aposentadoria
Letícia Duarte	006.417.496-43	1552230	Aposentadoria

Art. 2º - O restabelecimento do pagamento do provento ficará condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Fundação Nacional de Artes, Av. Presidente Vargas, nº 3.131, 18º andar, sala 1802, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-911, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGRT/MP nº. 01/2017.

I - O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 3º - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção dos servidores aposentados, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2215-1668, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado os termos do art. 8º da ON SEGRT/MP nº. 01/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial da União.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar ADRIANO SOUZA DE FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00207.001010/2014-50, o Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015 celebrado entre a Controladoria-Geral da União e a Universidade Federal do Espírito Santo e demais partícipes.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.812, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 52, de 30 de maio de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.931, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102986/2019-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.891, de 5 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 57, de 6 de junho de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.932, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.113042/2017-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.502, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p.33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.933, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.109772/2017-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.906, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.938, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.105693/2019-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980677, e JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 992601, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.100053/2020-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.001160/2020-30, resolve:

Designar o servidor KLESIO JOSE RABELO, matrícula 3070-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001122), dispensando-a, a contar de 18/01/2020, do encargo de substituto do referido cargo em comissão.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.001164/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA, matrícula 4219-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001043), dispensando, em consequência, o servidor DOUGLAS ALVES DE CARVALHO, matrícula 4500-4.

Art. 2º Designar, a contar de 21/01/2020, o servidor DOUGLAS ALVES DE CARVALHO, matrícula 4500-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001043), dispensando, em consequência, a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA, matrícula 4219-6.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Nomear o servidor ELTON ITAMAR KOHLER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 13.496-1, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Ângelo Roberto Ilha da Silva, dispensando, em consequência, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Ângelo Roberto Ilha da Silva.

MARCELO BECKHAUSEN

